

O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2983/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para a realização de palestras informativos e cursos sobre as reformas administrativas e tributárias, com foco especial na realidade dos comerciantes locais.

JUSTIFICATIVA

Para maior alcance e efetividade, as ações poderão ser organizadas por sub-regiões ou bairros, contemplando áreas como Centro, Fazenda Velha, Campina da Barra, Capela Velha, Porto Laranjeiras, entre outras.

A atualização constante sobre as mudanças tributárias e administrativas é essencial para que os comerciantes se mantenham em conformidade com a legislação e consigam planejar adequadamente suas atividades. Dessa forma, a medida contribuirá para: Fortalecer o comércio local, reduzir riscos de inadimplência tributaria, garantir o desenvolvimento econômico em todos os bairros do município. Assim, a presente indicação busca oferecer conhecimento acessível e prático aos empreendedores de Araucária, garantindo melhores condições para o crescimento econômico e geração de empregos.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de setembro de 2025

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA VEREADOR